



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 027, DE 03 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

ELIAS RODRIGUES DE PAULA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o a Lei n° 5.236, de 03 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.556,92 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa de dois centavos) destinado à execução de termo aditivo ao Contrato n° 141/2024 firmado com a empresa Pitu Construções e Engenharia Ltda para Reforma do Canil Municipal.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Crédito Especial
02	4.4.90.51	04.122.0007.1248	01 – Tesouro	--	29.556,92
total					29.556,92

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 03 de abril de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças